

PORTARIA Nº 29/2015

CONCEDE RETORNO AO TRABALHO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLÁUDIA CAMILO MIOZZO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, Grupo 1, Nível 1, Classe “D”, Retorno ao trabalho, *a partir do dia 06 de Janeiro de 2015*, conforme comunicação de decisão da Previdência Social em anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 06 de Janeiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Janeiro/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação